

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo AMARSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.	À atenção de
Endereço Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos em Palmela. Estrada de Luís de Camões, Apartado 117, EC da Moita	Código postal 2861-909 Moita
Localidade/Cidade Palmela	País Portugal
Telefone +351 212139600	Fax +351 212139699
Correio electrónico geral@amarsul.pt	Endereço Internet (URL) www.amarsul.pt

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais  
Data limite de obtenção 31 / 07 / 2006 ou    dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 3500 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em dinheiro ou cheque, à ordem da AMARSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.

O processo do concurso será fornecido no prazo máximo de seis dias úteis após a recepção do respectivo pedido.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

31 / 07 / 2006 ou    dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 01 / 08 / 2006

Hora: 10 horas. Local: morada da entidade adjudicante indicada em I.1).

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 20, de 27 de Janeiro de 2006, de p. 2035 a p. 2037, ao anúncio rectificativo publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 74, de 13 de Abril de 2006, a pp. 7873 e 7874, e ao anúncio rectificativo publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2006, a p. 9990, referentes ao concurso público para a concepção, construção e fornecimento de duas centrais de valorização orgânica, uma em Palmela e outra no Seixal.

As datas limite para a obtenção dos documentos, a recepção das propostas e respectiva abertura foram prorrogadas, passando a ser as estabelecidas nos pontos IV.3.2), IV.3.3) e IV.3.7.2) do presente anúncio rectificativo.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

10 / 07 / 2006

10 de Julho de 2006. — Os Administradores: *Valdemar Duarte Quaresma* — *Vitor José Cabrita Pascoal Martins*. 1000303458

## CP — CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES, E. P.

## ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.

Endereço postal:

Calçada do Duque, 20.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1249-109 Lisboa.

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Direcção de Aprovisionamentos e Compras.

A atenção de:

Comissão para o procedimento do «Fornecimento e instalação de uma solução evolutiva do sistema de gestão da venda automática para a passagem sem contacto».

Telefone:

+351 211023940.

Fax:

+351 211023346.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

## I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Relativamente à capacidade financeira, apenas serão admitidos os concorrentes que, em pelo menos um ano dos últimos três ou nos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, realizaram facturação superior a 300 000 euros em actividade relacionada com o fornecimento de sistema de venda automática, ou similares, na área da bilhética, nomeadamente *software*, *hardware*, equipamentos metálicos ou instalações eléctricas. Em caso algum poderão apresentar capital próprio negativo no último ano. No caso de agrupamentos, estes requisitos devem ser cumpridos por todas as empresas que os integrem. Para o efeito, devem ser apresentados os documentos exigidos no programa de concurso.

## III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Relativamente à capacidade técnica, apenas serão admitidos os concorrentes que demonstrem dispor de experiência em fornecimentos de sistemas de venda automática ou similares na área da bilhética, abrangendo, nomeadamente, *software*, *hardware*, equipamentos metálicos ou instalações eléctricas, nos termos previstos no programa de concurso.

Para o efeito, devem ser apresentados os documentos exigidos no programa de concurso.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio rectifica o anterior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2006, sob o registo n.º 3000210129.

## VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/07/2006.

11 de Julho de 2006. — O Vogal do Conselho de Gerência, (*Assinatura ilegível*). 3000210873